

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

No dia quatro (04) do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dezenove horas (19:00), os (as) senhores (as); Paulo Sérgio Moreira dos Santos, Valdivino Neres da Rocha, Cleyton Neres da Silva, Ronaldo Rodrigues de Sales, Vanderlei Sevilha Rocha, Edma Pereira de Souza Rocha, Weider Cesar Carvalho Augusto, Luciene Pereira Nascimento Costa e Jerônimo Teixeira de Souza, reuniram - se no Plenário Izaías Mendes Teixeira, nesta Câmara Municipal de Vereadores, situado na Avenida Goiás, nº 440, centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador PAULO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS, com a finalidade de iniciarem os trabalhos ordinários do mês em curso, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores o qual foi devidamente assinado, na ordem do dia o senhor Presidente apresentou ao plenário para discussão o "Projeto de Lei nº 23/2025, que dispõe sobre a extinção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Damianópolis/GO que se encontram paralisadas há mais de dez anos e dá outras providências", onde que o mesmo foi retirado pelo Poder Executivo para as alterações sugeridas pelos vereadores, e retornou a esta casa com as alterações e seguiu em discussão no plenário, ato contínuo, o Senhor Deni Santana Rodrigues Prefeito Municipal estando Presente, se prontificou a discutir sobre as matérias de sua autoria que se encontram em tramitação nesta casa de leis, onde que os vereadores levantou questionamentos sobre o Projeto de Lei nº 005/2026, que "Dispõe sobre o Parcelamento de Débitos do Município de Damianópolis Com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS", sendo o principal questionamento dos vereadores são referentes as quantidades das parcelas e a impossibilidade dos pagamentos regulares das mesmas, considerando os valores das obrigações patronais a serem pagas mensalmente acarretando assim dificuldade financeiras futuras; logo o senhor Prefeito informou que a saúde financeira do município no momento ainda não está bem, mas que tomou o cuidado de fazer os parcelamentos para vencimento dentro do seu mandato, informou ainda que está trabalhando confiante para melhorar a captação de recursos para o município, e que para tanto a não aprovação deste projeto pode prejudicar profundamente demais projetos já em andamento e inclusive bloquear recursos essenciais, por fim o senhor Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminho a presente ata para suas devidas assinaturas.

Ronaldo Rodrigues de Sales
Edma Pereira de Souza Rocha
Luciene Pereira Nascimento Costa
Jerônimo Teixeira de Souza
Paulo Sérgio Moreira dos Santos
Dani Caldeira Barbosa